



A controvérsia dos 50 milhões de perfis do Facebook manipulados pela Cambridge Analytica



O fim de semana foi marcado pelo escândalo Cambridge Analytica. A empresa foi banida do **Facebook** sob acusação de violar informações de 50 milhões de usuários da rede social nos Estados Unidos. Não houve invasão ou atuação de malwares. Os dados foram capturados a partir de um "inocente" aplicativo de teste psicológico.

A trama veio à tona depois de uma extensa investigação conjunta entre *New York Times* e *The Observer* (do *The Guardian*). De acordo com ambos os veículos, o assunto é delicado não só por envolver violação de dados de milhões de pessoas, mas também por ser um indício do quão valiosas as informações pessoais podem ser para diversos fins, inclusive políticos: a Cambridge Analytica trabalhou para a campanha de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos.

TO D

CPF em troca de desconto: MP investiga venda de dados de clientes por farmácias

Órgão suspeita que lista de compras seja repassada a empresas de plano de saúde e de análise de crédito.

Por Gabriel Luiz, G1 DF

16/03/2018 06h11 · Atualizado há um ano













Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018)

Publicada em 15.08.2018 Início da Vigência em 16.08.2020



objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural

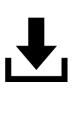


Consumidores / Usuários Diretos e Indiretos

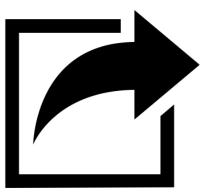


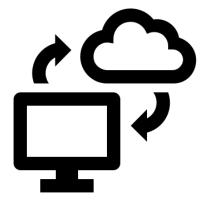
Empregados / Colaboradores

"Tratamento"



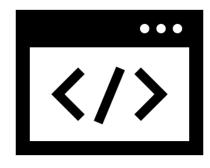












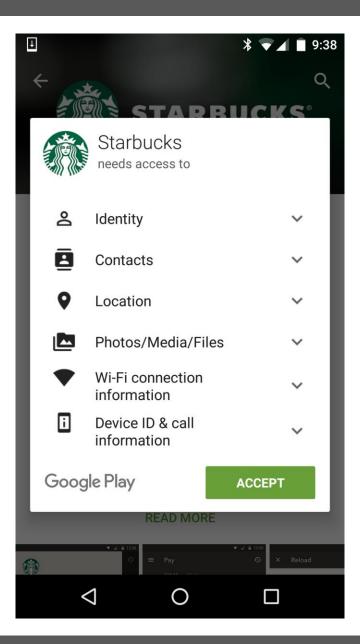


Dados Pessoais:

"informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável"

Dados Pessoais Sensíveis:

"dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;"

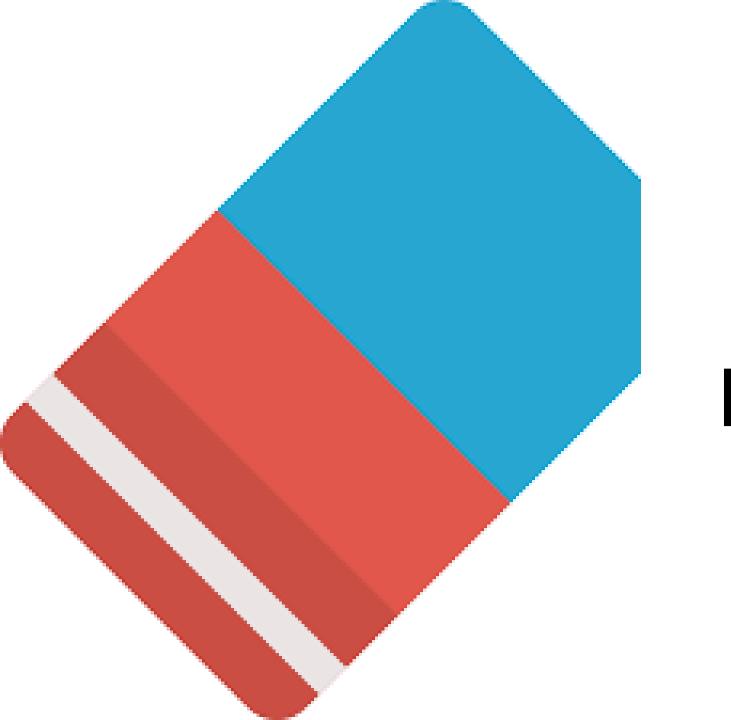




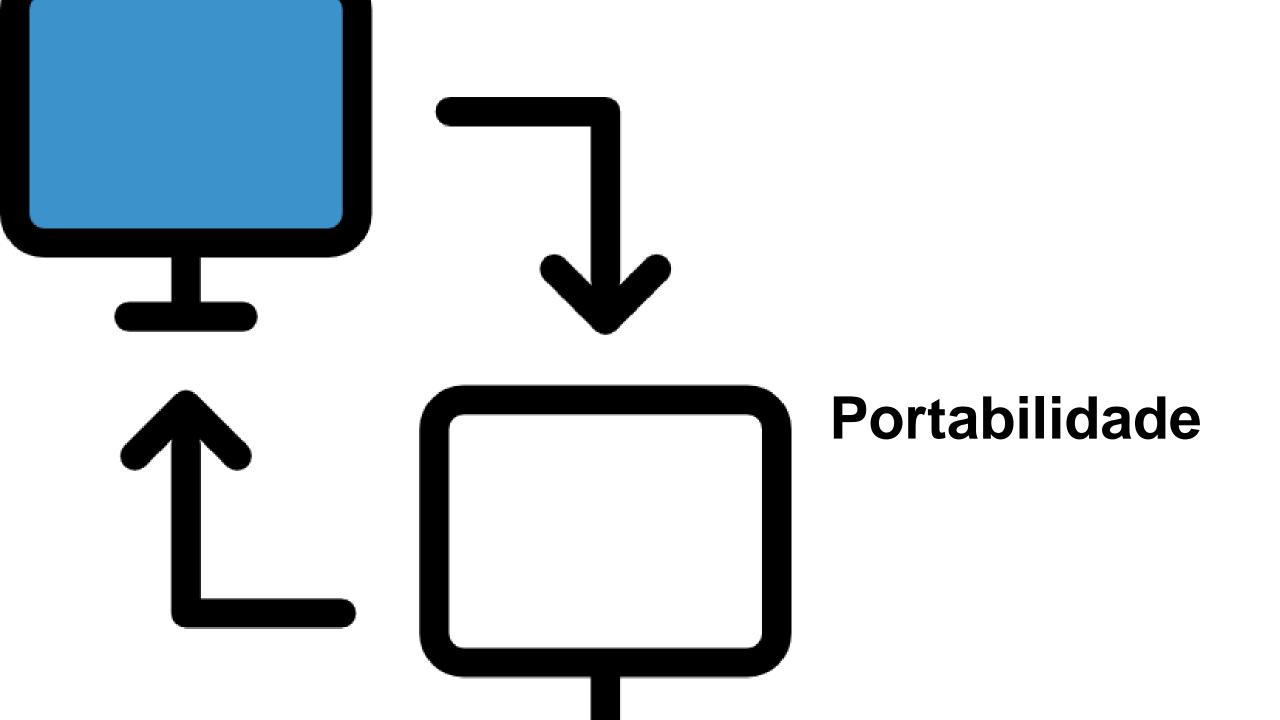
Direito de Informação



Retificação / Revisão



Exclusão



Privacy by design

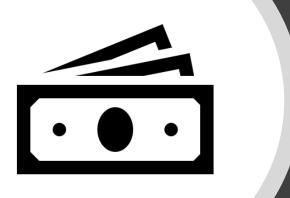


Privacy by default

Sanção:

multa simples, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração



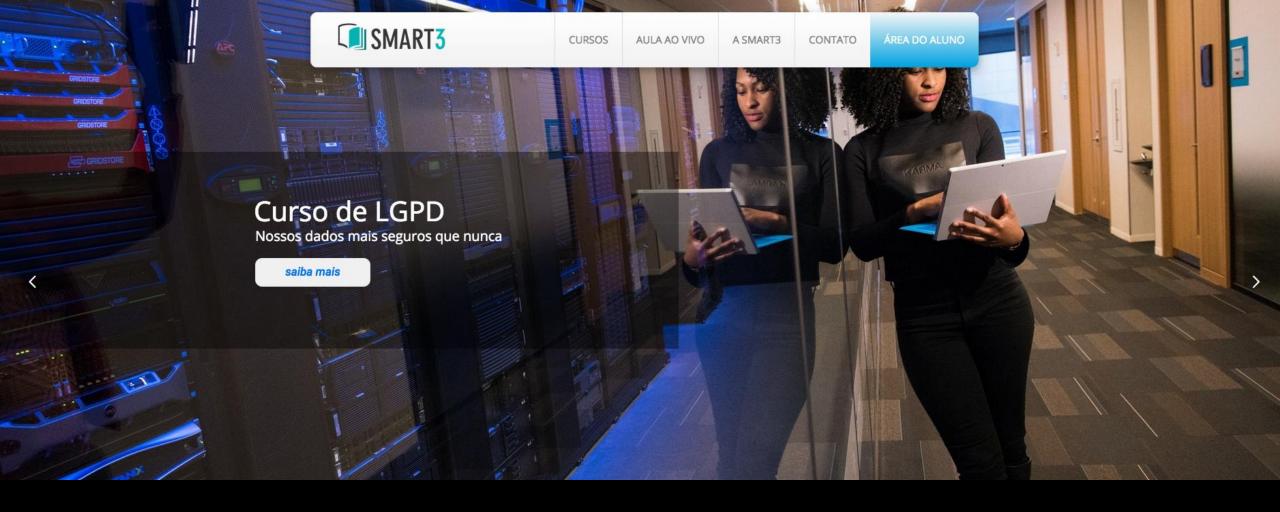




Responsabilidade civil por danos materiais e morais



Boas Práticas e Governança



www.smart3br.com



waltercapanema@smart3br.com



www.smart3br.com



@waltercapanema